BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 03 JULHO 2025 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 16/2025

PRESIDÊNCIA: António Guilherme Forte Leres Pires, Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins, Alfredo José Capela Gonçalves e Francisco Xavier Barreto Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 03 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

252 – 86ª Volta a Portugal em Bicicleta / Proposta de Patrocínio

Presente uma proposta de Contrato de Patrocínio a celebrar entre a empresa Podium SA e o Município de Boticas, que estabelece os termos e condições relativos à realização em Boticas de uma partida da 86ª Volta a Portugal em Bicicleta, bem como uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra: *"Proposta. A Volta a Portugal em Bicicleta cumpre em 2025 a sua 86ª edição, regressando este ano à sua data original (primeira quinzena de agosto). Sendo o mais importante evento do calendário velocipédico nacional é, simultaneamente, uma das manifestações desportivas com mais história e tradição no nosso país, mobilizando um grande número de atletas e equipas (nacionais e estrangeiras), bem como de adeptos e simpatizantes da modalidade, que acompanham de perto o desempenho dos ciclistas. Neste sentido, atendendo à grande capacidade de mobilização de público que a Volta a Portugal em Bicicleta alcança, ao forte impacto e à cobertura mediática dos órgãos de comunicação social, constituiu-se como uma oportunidade única para divulgação de toda a região e do Concelho de Boticas em especial, como um território incomparável e com caraterísticas únicas para a realização deste tipo de provas desportivas. É a ocasião perfeita para dar a conhecer o que de melhor o nosso Concelho tem para oferecer, desde a sua hospitalidade, tão caraterística do povo barrosão e das gentes transmontanas, passando também pela maravilhosa paisagem, património cultural e excelente gastronomia. Assim, tendo em conta que o Concelho de Boticas tem sido um local de "passagem obrigatória" da Volta a Portugal em Bicicleta nos últimos anos, com importantes repercussões mediáticas que contribuem para a promoção, divulgação e afirmação do nosso território, é de todo importante mantermo-nos associados à realização desta iniciativa, recebendo a partida de uma etapa nesta 86ª edição, a ter lugar no dia 9 de agosto. Câmara Municipal de Boticas, 27 de junho de 2025. O Presidente da Câmara. António Guilherme Forte Leres Pires".*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, bem como à divulgação que a mesma representa para o concelho de Boticas deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Contrato de Patrocínio, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa de 23%, a que corresponde o cabimento nº 1025.

253 - Visita ao Território SIPAM dos participantes no Seminário Europeu de Extensão Educativa/Ratificação

Presente o Programa da Visita ao Território SIPAM (Boticas) dos participantes no Seminário Europeu de Extensão Educativa, que terá lugar no dia 02 julho de 2025 e que tem como principal objetivo proporcionar aos participantes uma vivência prática sobre as dinâmicas territoriais, culturais e produtivas que caracterizam os territórios reconhecidos como SIPAM, fortalecendo o diálogo entre saberes académicos e locais, em consonância com os princípios da extensão educativa e da valorização do património, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de junho do corrente e proferido ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pelo qual foi determinado aprovar a realização da visita e respetiva despesa.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Programa da Visita e Despacho, tendo concordado com o teor dos mesmos, deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara.

254 – Associações, Centros Culturais e Outros 2025 / Proposta de Concessão de Apoio Financeiro

Presente uma proposta oportunamente apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Proposta de Concessão de Apoio Financeiro Associações, Centros Culturais e Outros / 2025 - Considerando: Que existem no Concelho Associações que se têm pautado pelo desenvolvimento de iniciativas no âmbito da preservação das tradições, usos e costumes da região e ainda pela promoção do Concelho; A total dependência financeira, em face da sua própria natureza; Os parcos recursos financeiros à sua disposição; A necessidade de promover uma política cultural e desportiva que possa consolidar-se no futuro e que seja transversal a todo o Concelho; Nestas Condições, e com base nos pressupostos acima referidos, bem como o previsto no Lei n.º 75/2013, de 12 de*

setembro e ainda o "Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras", proponho a atribuição dos seguintes apoios financeiros: - ACREF - Associação Cultural e Recreativa dos Funcionários da CMB: NIF: 504979558 - Vinte mil Euros (20000€); - Agrupamento de Escuteiros de Boticas: NIF: 500972052 - Cinco mil Euros (5000€); - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Serra do Leiranco - Sapiãos: NIF: 504470485 - Sete mil Euros (7000€); - Associação de Desenvolvimento de Dornelas: NIF: 506005577 - Três mil e quinhentos Euros (3500€); - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Alturas do Barroso: NIF: 506227391 - Dois mil e quinhentos Euros (2500€); - Associação Recreativa e Cultural de Ardãos: NIF: 501779833 - Dois mil e quinhentos Euros (2500€); - Associação Recreativa e Cultural de Lavradas: NIF: 515636363 - Dois mil e quinhentos Euros (2000€); - Associação Recreativa e Cultural de Viveiro: NIF: 515383562 - Dois mil Euros (2000€) - Associação Recreativa e Cultural do Largo do Souto - Nogueira: NIF: 513027424 - Dois mil Euros (2000€); - Centro Cultural e Recreativo de Beça: NIF: 503589748 - Dez mil Euros (10000€); - Centro Cultural e Recreativo de Pinho: NIF: 501732527 - Cinco mil Euros (5000€); - Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Boticas: NIF: 500745749 - Quatro mil Euros (4000€); - Furor Iminente - Associação: NIF: 517172364 - Cinco mil Euros (5000€); - Associação Recreativa e Cultural de Vilarinho da Mó: NIF: 518618358 - Dois mil e quinhentos Euros (2500€); Câmara Municipal de Boticas, 25 de junho de 2025; O Presidente da Câmara; Guilherme Pires.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e em cumprimento do estabelecido no "Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras", a Câmara Municipal, tendo em conta a proposta do Sr. Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir às associações em causa, como forma de minorar as suas dificuldades financeiras e potenciar o seu desempenho e atuação, os apoios atrás propostos. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar as correspondentes "propostas" de protocolo de concessão de apoio financeiro, que se anexam. À despesa em causa correspondem os compromissos n.º 824, 836, 840, 841, 843, 845, 806, 809, 810, 813, 814, 818, 820, 822, respetivamente.

255 – Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária – Lista II / 2025 - Aprovação

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Presente uma informação oportunamente apresentada pelos serviços e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "ASSUNTO: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista II - 2025 / Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6.º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", com as alterações introduzidas na 1.ª Alteração ao referido regulamento, somos a apresentar a 2.ª lista de 2025 de candidaturas já concluídas (anexa), com o valor total de Seis mil, seiscentos e vinte e oito euros (6.628,00€), para aprovação. As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica do PAM - 2002A062, com o compromisso n.º 953. À consideração Superior; Maria José; Coordenadora Técnica."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva Lista II – 2025, conforme determinado pelo artigo 6.º, do suprarreferido regulamento, com as alterações introduzidas pela 1.ª Alteração e a que corresponde o compromisso n.º 953, no valor total de Seis mil, seiscentos e vinte e oito euros (6.628,00€).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

256 - Informação de Gestão – 27 de junho de 2025

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	7.926.322,63
Corrente	6.048.527,42
Capital	1.877.795,21
Despesa Paga (acumulado)	5.894.403,90
Corrente	4.254.524,56
Capital	1.639.879,34
Despesa Paga (do período)	670.243,65
Corrente	662.614,40
Capital	7.629,25
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	9.845.885,17
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	324.426,11
Compromissos Assumidos e Não Pagos	6.165.656,25
Faturas por Pagar	666.749,09
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	45.911,49

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

257 – Zona Empresarial do Padrão / Alienação Lote n.º 9 e 10/ Autorização

Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 22 de maio último, foi agora presente uma carta (reg. 3209, de 18/jun), apresentada pela firma Sterifast-Sterlization & Disinfection Systems, Lda., e através da qual é solicitada a venda dos lotes n.º 9 e 10 da Zona Empresarial do Padrão, a que correspondem os artigos matriciais 1035 e 1036 da Freguesia de Boticas e Granja, apresentando agora um estudo prévio nos termos do artigo 5º do Regulamento da Zona Empresarial do Padrão, onde se prevê a criação de 6 postos de trabalho. Nestas condições, verifica-se que o preço do m2, para o ano 2025 (para as situações de criação até 20 postos de trabalho), situa-se em 12,11 €/m2 (doze euros e onze cêntimos/m2), correspondendo assim os valores dos lotes em causa ao seguinte: Lote 9, matriz predial 1035 - 1125m2 x 12,11€= 13.623,75€; Lote 10, matriz predial 1036 –

675m2 x 12,11€ = 8.174,25€.

Deliberação: A Câmara Municipal, nestas condições, deliberou, por unanimidade, autorizar a venda dos Lotes nºs 9 e 10 da Zona Empresarial do Padrão, a que correspondem as matrizes prediais urbanas 1035 e 1036 da freguesia de Boticas e Granja, nas condições referidas no "Regulamento da Zona Empresarial do Padrão", à firma Sterifast-Sterlization & Disinfection Systems, Lda, pelos valores de 13.623,75€ e 8.174,25€, respetivamente.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

258 – Gabinetes de Inserção Profissional – Rede GIP 2025 – 5.ª Prorrogação da Autorização de Funcionamento

Presente um ofício (reg.3157, de 16/jun.), apresentado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. IP – Delegação Regional do Norte e através do qual é dado conhecimento da decisão 5.ª Prorrogação da autorização de funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, até 31 de dezembro de 2025, bem como o respetivo Aditamento ao Contrato Objetivos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

259 – Programa Rede Social - Apresentação do Plano de Ação 2025

No âmbito do Programa Rede Social, foi presente o Plano de Ação para 2025, aprovado pelo Conselho Local de Ação Social de Boticas em reunião do passado dia 18 de junho de 2025.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

260 – Programa CLDS-5G SentirBoticas - Apresentação do Plano de Ação 2025

No âmbito do Programa CLDS-5G SentirBoticas, foi presente o Plano de Ação para 2025, aprovado pelo Conselho Local de Ação Social de Boticas em reunião do passado dia 18 de junho de 2025.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

261 – Programa Radar Social - Apresentação do Plano de Ação 2025

No âmbito do Programa Radar Social, foi presente o Plano de Ação para 2025, aprovado pelo Conselho Local de Ação Social de Boticas em reunião do passado dia 18 de junho de 2025.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

262 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Presidente António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 02-06-2025 e 27-06-2025: Proc.º24-319 – Emissão de Licença de Utilização de um Armazém - Deferido em 11-06-2025; Proc.º 25-122 - Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 09-06-2025; Procº22-230 - Prorrogação de Licença de Construção de uma Habitação - Deferido em 06-06-2025; Proc.º 25-123 – Substituição da Cobertura de uma Habitação - Deferido em 06-06-2025; Req nº25-297 – Emissão de Declaração de Toponímia – Deferido 05-06-2025; Req nº25-298 – Emissão de Declaração de Toponímia – Deferido 05-06-2025; Procº25 - 052 - Admissão de Comunicação Prévia para Construção de um Pavilhão Industrial - Deferido em 04-06-2025; Proc.º25-109 – Emissão de Alvará de Licença de Utilização Privativa do Domínio Público - Esplanada - Deferido em 04-06-2025; Proc.º 245-113 – Emissão de Alvará de Licença de Utilização Privativa do Domínio Público – Esplanada - Deferido em 04-06-2025; Procº25 -111 – Emissão de Alvará de Licença de Utilização Privativa do Domínio Público - Esplanada - Deferido em 04-06-2025; Proc.º 25-112 - Emissão de Alvará de Licença de Utilização Privativa do Domínio Público - Esplanada - Deferido em 04-06-2025; Proc.º25-109 – Emissão de Alvará de Licença de Utilização Privativa do Domínio Público - Esplanada - Deferido em 04-06-2025; Proc.º 25-113 – Emissão de Alvará de Licença de Utilização Privativa do Domínio Público – Esplanada - Deferido em 04-06-2025; Procº25 -132 –Substituição da Cobertura de uma Habitação – Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 23-06-2025; Procº22-061 - Pedido de Cópias de Processo - Deferido em 24-06-2025; Proc.º 22-075 - Emissão de Licença de Utilização de uma Habitação - Deferido em 24-06-2025; Proc.º25-102– Emissão de Licença de Utilização de uma Habitação - Deferido em 24-06-2025; Proc.º 25-136 – Aplicação de Capoto – Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 18-06-2025; Procº21-328 - Emissão de Licença de Utilização de uma Habitação - Deferido em 18-06-2025; Proc.º 25-122 - Emissão de Declaração - Deferido em 24-06-2025; Proc.º 20-243 - Emissão de Licença de Utilização de um Edifício destinado a Alojamento Local e Comércio - Deferido em 23-06-2025.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

263 - Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas / Festas em Honra de Nossa Senhora da Livração / Comparticipação Financeira

Presente um ofício (reg. de 1/julho), apresentado pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas e através do qual solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização das Festas do Concelho em Honra de Nossa Senhora da Livração, bem como uma proposta do senhor Presidente da Câmara a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Proposta de atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas/Festas em Honra de Nossa Senhora da Livração. Solicitou a Comissão da Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas um apoio financeiro ao Município de Boticas, para a realização das Festas em Honra de Nossa senhora da Livração, a decorrer em Boticas entre os dias 12 e 18 de agosto de 2024. Assim e considerando: 1)A importância das Festividades, em honra de Nossa Senhora da Livração, para a população residente e para os emigrantes naturais do Concelho de Boticas; 2) Que estas festividades, que decorrem na Sede do Concelho, se constituem como uma das mais importantes na região do Alto Tâmega e Barroso, sendo uma referência em toda a região; 3) Que as mesmas atraem um número significativo de visitantes durante o período festivo, sejam residentes ou emigrantes do Concelho bem como provenientes de outros concelhos vizinhos; 4) Que é do interesse do Município de Boticas manter a realização das festividades em moldes semelhantes aos anos anteriores, como forma de perpetuar no tempo os usos, costumes e tradições do povo barrosão; 5) Que as mesmas contribuem de forma substantiva para a dinamização da economia local, atraindo um grande número de pessoas ao concelho; 6) Que os custos inerentes às atividades integradas naquelas , dada a sua dimensão, são bastante significativos; 7) Que a Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas não possui recursos financeiros suficientes para suportar a totalidade desses custos; 8) Que as atribuições e competências do município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do nº. 1, do artigo 33º. Da lei75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para ao município, incluindo aquelas que contribuam para aa promoção da saúde e prevenção das doenças"; 9) O disposto no nº. 1, e alíneaf9 do nº. 2, do artigo 3º. do "Regulamento de Apoio a Iniciativas culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas,*

Cooperativas ou outras". Assim, tendo em conta o referido anteriormente, bem como a estimativa dos custos que a realização das festividades em honra de Nº. Srª. da Livração representam, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro àquela entidade no valor de oitenta mil euros (80.000,00€). Câmara Municipal de Boticas, 1 de julho de 2025. O Presidente da Câmara. Guilherme Pires."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta apresentada e deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, atribuindo um apoio financeiro no valor de Oitenta mil euros (80.000,00€) à Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas e a que corresponde o compromisso nº 922.

264 - NOS Technoloy - Conceção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A/ Reclamação Graciosa / anulação do ato de liquidação de taxas / Aprovação

Relativamente ao assunto em referência foi presente uma informação dos serviços jurídicos, datada de 28/01/2025 e a qual a seguir se transcreve na integra: *"I - Enquadramento : Por oficio (reg.63/25 de 03/01/2025) veio a Operadora Nos-Tecnology- Concepção, Construção e Gestão de Redes de comunicação, SA apresentar Reclamação Graciosa relativamente à liquidação de taxas no valor de 5889,70€, referente ao processo 24-0195 – Instalação de uma infraestrutura de suporte de telecomunicações e respectivos acessórios, acrescidos do valor de 740,20 € correspondente as taxas relativas à vedação.; II - Do Direito: a) Da análise efetuada à reclamação apresentada pela Empresa NOS, verifica-se de que de entre vários argumentos aventados na mesma , apontam o errado enquadramento e consequente liquidação efetuado pelo Município ," porquanto a mesma decorre do Regulamento de Liquidação e Cobranças de Taxas Municipais do Município de Boticas , datado de 17 de janeiro de 2024, onde no ponto nº 94 com a referência 22.3 é taxado o valor de 5.149,50 € por cada construção de base de aerogeradores e antenas de Telecomunicações, (como é o caso) mais 25,70€ por cada metro de vedação ,no ponto nº97, referência 22.6, neste caso 28,80m, perfazendo o total de 740,20€ , totalizando 5.889,70€ ,referido no ofício. (resposta do município)" ; b) O ponto nº 94, com a referência 22.3, da tabela de taxas em vigor, está enquadrada no ponto 91, com referência 22, cujo título refere "Parques Eólicos";*

91	22	**Parque Eólicos**	
92	22.1	Apreciação dos pedidos de licenciamentos ou Aditamento	514,90 €
93	22.2	Projeto de Especialidades	154,50 €
94	22.3	Taxa devida pela construção de base de aerogeradores e antenas de Telecomunicações:	
95	22.4	Por metro quadrado ou fração (por cada Aerogerador)	5 149.50 €
96	22.5	Edifícios ou anexos, por metro quadrado ou fração	103,00 €
97	22.6	Vedações, por metro linear ou fração	25,70 €
98	22.7	Abertura de valas para passagem de cabos de ligação ou tubos, por cada metro linear ou fração	15,50 €
99	22.8	Por cada 30 dias	

c) Não obstante, a referência 22.3 enunciar "taxa devida pela construção de base de aerogeradores e antenas de telecomunicações:" a mesma, como se vê é acompanhada por dois pontos, o que pressupõe que há uma relação entre o enunciado e o que vem a seguir, que no caso refere a (22.4) Por metro quadrado ou fração (por cada aerogerador) 5149,50€;) Nada dizendo relativamente a "taxa devida pela construção de base de antenas de telecomunicações"; e) mas ainda que o dissesse, as mesmas seriam sempre "antenas de telecomunicações enquadráveis no âmbito de Parque eólicos", o que nos parece não ser o caso; e) o mesmo se diz relativamente às taxas de vedação, que apenas se poderão enquadrar e liquidar, desde que as mesmas ocorram num âmbito dos Parque Eólicos; Posto isto e considerando a) Todo atrás exposto e que o enquadramento (e a consequente liquidação de taxas) efetuado pelo Município, não diz respeito à construção de bases de antenas de telecomunicações fora âmbito do Parque Eólicos; b) Que a taxa para construção de bases de antenas de telecomunicações (conforme petição NOS) não se encontra prevista na nossa tabela de taxas municipais; c) O princípio de legalidade, e a consequente impossibilidade de cobrança de qualquer taxa sem que a mesma esteja previamente prevista e devidamente aprovada, Conclusão: Somos assim a concluir, que deverão os serviços providenciar no sentido de submeter à aprovação da Câmara Municipal a anulação da guia correspondente à liquidação de taxas apuradas e peticionadas, com fundamento em lapso de enquadramento e a inexistência de taxas prevista, dando conta do resultado da deliberação à Operadora Nos-Tecnology- Concepção, Construção e Gestão de Redes de comunicação, SA . Mais se propõe: Que se esteja atento a esta lacuna, por forma a numa próxima revisão/alteração do Regulamento de Liquidação e Cobranças de Taxas Municipais do Município de Botica, a mesma seja tida em conta e fique prevista. No mais, a apreciação da reclamação fica prejudicada. É tudo de momento que me cumpre informar sobre o assunto. À consideração Superior, Gabriela Fernandes, UMAJ".

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, quer o enquadramento para a liquidação da taxa, quer a reclamação graciosa e ainda a informação dos serviços jurídicos, deliberou, por unanimidade, anular o acto de liquidação de taxas no valor de € 5.889,70, nos termos da deliberação da Câmara Municipal, de 24 de Outubro de 2024, assim como, anular o ato de indeferimento tácito que se observou relativamente à reclamação graciosa apresentada, em 27.12.2024, pela " Tecnology – Concepção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A.", quanto a esse ato de liquidação, e que são objecto de impugnação judicial no âmbito do processo de impugnação que, sob 146/25.2BEMDL, corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

OUTROS

265 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 45 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.